

Protocolo 129/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 02/02/2024 às 09:41:16

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1783/2023– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1075/2023, de autoria da ilustre vereadora, Mazéh Silva (PT), com inclusão verbal dos vereadores, Professor Leandro dos Santos (UB), Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB) e Valdeníria Dutra Ferreira (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0123/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_0123_2024_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0123/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 28.455/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1783/2023– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1075/2023, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), com inclusão verbal dos vereadores, **Professor Leandro dos Santos** (UB), **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB) e **Valdeníria Dutra Ferreira** (PSB), que indica ao Executivo Municipal que os órfãos do feminicídio tenham prioridade em matrícula das escolas em tempo integral para a segurança alimentar, no Município de Cáceres.

É oportuno manifestar a Vossa Excelência que o recebimento de sugestões como a supracitada, em muito enriquece a harmonia entre os Poderes, tornando mais participativa a gestão da comunidade, de forma que externamos nossos agradecimentos à contribuição da nobre vereadora, com a apresentação da importante ideia, a qual será levada em consideração quando da tomada de decisões relativas ao tema.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 597C-07D0-C136-DD52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 01/02/2024 17:49:53 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/597C-07D0-C136-DD52>

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 05/02/2024 às 00:25:26

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1783/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 1075/2023, de autoria dos Vereadores Mazeh, Professor Leandro, Marcos Ribeiro e Valdeniria Dutra.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA